



RESOLUÇÃO Nº 51/2019

Nomeia novos membros da Escola Superior da Advocacia - ESA

**O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL ACRE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas
pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Consultivo da Escola
Superior da Advocacia, no triênio 2019/2021:

- Adriano dos Santos Iurconvite, OAB/AC sob o nº 5351
- Marcos de Lima Silva, OAB/AC sob o nº 5170
- João Gabriel da Silva Bezerra, OAB/AC sob o nº 5206
- Fábio Santos de Santana, OAB/AC sob o nº 4349

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 08 de agosto de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC